

DECRETO N.º 2.001, de 27 de novembro de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para reforçar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados


0601.08000000.000 - Educação e Cultura	
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau	
0601.08421880.000 - Ensino Regular	
0601.08421882.049 - Manutenção do Ensino de 1.º Grau	
3.1.1.1. - Pessoal Civil - POEM	Cr\$400.000,00
Soma	Cr\$400.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
0401.10600000.000 - Serviço de utilidade pública	
0401.10603260.000 - Serviços Funerários	
0401.10603261.011 - Obras no Cemitério Municipal	
4.1.1.0. - Obras e Instalações	Cr\$400.000,00
Soma	Cr\$400.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte re

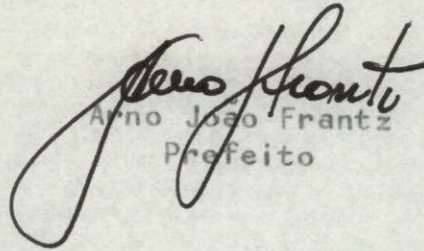


lativa ao exercício de 1980, como segue:
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados

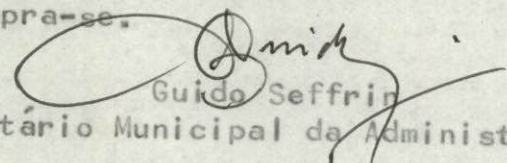
12 a 14) Cemitérios.....	Cr\$400.000,00
Soma.....	Cr\$400.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 1980.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração